



PREFEITURA MUNICIPAL AZUL DE SERRA

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982-1179

CNPJ N° 44.229.839/0001-71

CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

PORTARIA N° 011 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE DE SEPULTAMENTO E PESSOAS FALECIDAS E SEU EFETIVO REGISTRO EM SISTEMA ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as necessidades específicas do Departamento de Finanças e Tributação do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear retroagindo, a partir de 01 de janeiro de 2018, o servidor Donizete Aparecido Soares, portador do RG n° 17.981.382-1 SSP/SP, e do CPF n° 074.526.488-38 nomeado na forma da Portaria n° 034 datada de 18 de janeiro de 2017, para exercer a função de **Diretor do Departamento de Finanças e Tributação do Município de Serra Azul**, nos termos da Lei Complementar n° 1035 de janeiro de 2009, afim de acumular a função de responsável pelo setor de controle de sepulturas de pessoas falecidas, sua informatização em sistema eletrônico, emissão de guias de pagamentos e aquisições, bem como o controle de placas devidamente numeradas a serem implantadas na área 10 setor 05 "área nova".

Artigo 2º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 3º desta Portaria, não fará jus à qualquer remuneração adicional pertinente a cargo/função nos termos da Lei 1035/2009.

Artigo 3º. Além de executar as funções de Diretor do Departamento de Finanças e Tributação, deverá iniciar o cadastramento de todos os registros existentes desde 2009 acompanhando o livro antigo de registro e incluindo todos os demais óbitos posteriores existentes em documentos próprios a serem levantados junto a órgão da administração pública municipal até a presente data.

Artigo 4º. – As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, bem como ratificando os atos já praticados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º Registre-se e Publique-se.

Serra Azul, 06 de fevereiro de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no mural de publicações do Paço Municipal